



ADITIVO Nº 35/2021

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2017 - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E EDNA TAIRA TAMADA, ELISA TAIRA WADA E ELIZETE TAIRA MATSUKAWA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO I – CAPS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 201/2017.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado **Edna Taira Tamada**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.930.956 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 036.233.598-23, residente e domiciliada na Rua Arizona nº 1281 apto 212, São Paulo/SP; **Elisa Taira Wada**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 12.863.860-6 e inscrita no CPF sob nº 089.932.018-03 residente e domiciliada a Rua Mantova nº 40, Santo André/SP e **Elizete Taira Matsukawa**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 12.863.910-6 inscrita no CPF sob nº 058.960.348-57, residente e domiciliada a Rua Neli Nascimento nº 60, Itariri/SP, doravante denominadas **LOCADORAS**, assinam o presente **Termo Aditivo**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 42/2017, referente locação de imóvel situado à Rua Joaquim Dias Ferreira, s/nº, Centro, Miracatu/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda – Considerando sugestão das locadoras, para esse presente termo, o valor da locação será reajustado pelo índice de variação do IPCA do período.

Cláusula Terceira - Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Saúde através do Comunicado Interno nº 242/2021, juntamente com o acordo das locadoras e Parecer Jurídico nº 177/2021, fica prorrogado o prazo em 12 (doze) meses, tendo **início em 24/07/2021 e término em 24/07/2022.**

Cláusula Quarta - A locatária pagará as locadoras o valor mensal de R\$ 1.740,31 (um mil, setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos), devido correção pelo índice IPCA de 8,35%, perfazendo o valor anual de R\$ 20.883,72 (vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Cláusula Quinta - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Miracatu/SP, 23 de julho de 2021.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

Edna Taira Tamada
CPF nº 036.233.598-23

Elisa Taira Wada
CPF nº 089.932.018-03

Elizete Taira Matsukawa
CPF nº 058.960.348-57

Júlio Antônio Soares Coelho
Dir. de Saúde - Gestor do Contrato

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
RG nº _____

2. _____
Nome: _____
RG nº _____